



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.594 / 2018

Declara facultativo o ponto no dia 03 de dezembro de 2018 nos órgãos e repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado do dia 04 de dezembro de 2018 - Aniversário do Município - (3ª feira);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto no dia 03 de dezembro de 2018 nos órgãos e repartições públicas municipais, da administração direta e autarquia.

Artigo 2º - Nos serviços que não possam sofrer paralisação deverão ser providenciadas escalas de plantões, cabendo a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação das horas não trabalhadas, a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 26 de novembro de 2018.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18